

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO.

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de uma ambulância, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antônio do Tauá/PA.

Segue uma estimativa da quantidade por item prevista na contratação.

OBJETO					
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ.					
ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA PONTA	TOTAL
1	MARCA FIAT MODELO FIORINO CARGO VEÍCULO TIPO FURGONETA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A) - Especificações: Veículo tipo furgoneta com motorização GSE 1.3 Flex, direção elétrica, controle eletrônico de aceleração (Drive by Wire), controle eletrônico de estabilidade (ESC), assistente de partida em rampa (Hill Holder), freios ABS com EBD (HSD), airbag duplo (motorista e passageiro), alarme, sistema de alerta de frenagem de emergência, sensor de pressão dos pneus (ITPMS), luzes diurnas de segurança (DRL), faróis de neblina, brake-light, regulagem manual da altura do fecho dos faróis, repetidores de seta nos retrovisores, travas elétricas, chave com telecomando, protetor de cárter, inibidor de marcha à ré, válvula antirrefluxo de combustível, vidros climatizados verdes, vidros elétricos dianteiros com função one touch (subida e descida) para o motorista. Interior equipado com volante espuma com regulagem de altura, bancos dianteiros reclináveis com revestimento em tecido, banco do motorista com regulagem de altura, apoios de cabeça dianteiros com regulagem, cintos de segurança dianteiros de 3 pontos retráteis, console central Remoção (Tipo A): revestimento interno em fibra de vidro, piso em compensado naval com revestimento vinílico azul, isolamento térmico, luminárias no teto, armário lateral suspenso em fibra de vidro, maca retrátil, banco para dois acompanhantes, suporte para soro, plasma, lixeira e cilindro de oxigênio, balaústre no teto, sistema de oxigênio com cilindro de 7 litros e régua tripla, janela lateral no compartimento de paciente, vidros nas portas traseiras, adesivos com cruzeiros e inscrição "ambulância", conjunto de sinalização acústica e visual externa completa, extensão do ar- condicionado para o compartimento traseiro e cadastro na base nacional para legalização junto ao Detran/PA, parcial com porta-copos, tomada 12V, porta-luvas iluminado, iluminação de leitura com interruptor na porta do motorista, luz espia de manutenção programada, computador de bordo com funções de consumo, distância, autonomia, velocidade média e tempo de percurso, hodômetro digital (total e parcial), conta-giros, relógio digital, indicadores digitais de temperatura da água e nível de combustível, quadro de instrumentos com iluminação branca, cobertura da empunhadura do freio de mão. Possui compartimento traseiro com parede divisória em chapa, portas traseiras assimétricas com vidros, proteção parcial das laterais internas, iluminação do compartimento de carga, ganchos de amarração e frisos laterais de proteção. Rodas de aço estampado 5.5 x 14" com pneus 175/70 R14 de baixa resistência à rolagem, retrovisores com comando interno mecânico e acabamento externo em preto, para-choques na cor preta, sensor de temperatura externa, assoalho em carpete e predisposição para som com 2 alto-falantes, 2 tweeters e antena. Adaptação para Ambulância de Simples	UNIDADE	1	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00
				175.000,00	175.000,00

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 A contratação da aquisição de uma ambulância tipo A se justifica pela necessidade institucional de garantir uma estrutura adequada para o atendimento de emergências médicas. Como órgão responsável pela prestação de serviços de saúde à população, é fundamental que a instituição disponha de equipamentos modernos e seguros para o transporte de pacientes em situações de urgência.

3.2 Essa contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual, que prevê a renovação e modernização da frota de ambulâncias como uma das prioridades para o ano em curso. A aquisição de uma ambulância tipo A se enquadra dentro das diretrizes estabelecidas para o fortalecimento do setor de saúde e garantia de um atendimento de qualidade à comunidade.

3.3 Além disso, a necessidade de contratação da ambulância tipo A é embasada por legislações vigentes, atos normativos e estudos técnicos preliminares. Dentre as normativas que respaldam essa decisão, destacam-se a Lei nº 14.133/21, que estabelece as diretrizes para o Sistema Único de Saúde (SUS) e determina a garantia do acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

3.4. Com base nos estudos técnicos preliminares realizados pela equipe de saúde da instituição, que evidenciam a demanda crescente por atendimentos de urgência e a necessidade de ampliação da capacidade de transporte de pacientes, a contratação da ambulância tipo A se apresenta como uma medida essencial para o cumprimento da missão institucional de salvar vidas e promover o bem-estar da comunidade.

3.5. Portanto, considerando a relevância e a urgência da demanda, bem como a devida fundamentação legal e técnica, a contratação da aquisição de uma ambulância tipo A se mostra como uma medida essencial e imprescindível para o adequado funcionamento e aprimoramento dos serviços de saúde prestados pela instituição.

4. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO

4.1. A aquisição de uma ambulância tipo A é de extrema relevância para o interesse público e para a melhoria da arrecadação e da eficiência administrativa, uma vez que esse veículo é essencial para o atendimento de emergências médicas e para o transporte de pacientes em estado grave. Com a disponibilidade de uma ambulância adequada, a prefeitura será capaz de oferecer um serviço de saúde mais eficiente e rápido, garantindo o socorro imediato à população em situações de emergência.

4.2. Além disso, a aquisição da ambulância terá um impacto positivo na gestão pública e na arrecadação de receitas, uma vez que a prefeitura poderá otimizar os recursos disponíveis e garantir um atendimento de qualidade à população. Com uma gestão mais eficiente na área da saúde, a prefeitura poderá atrair mais investimentos e melhorar a arrecadação de recursos, garantindo uma melhor prestação de serviços à população.

4.3. A necessidade de cumprimento das legislações federais e estaduais também é uma justificativa importante para a contratação da ambulância tipo A, uma vez que a falta desse equipamento pode configurar uma violação às normas e leis vigentes, colocando em risco a própria administração pública.

4.4. Por fim, a aquisição da ambulância tipo A irá contribuir significativamente para a melhoria na qualidade de vida da população, garantindo um atendimento de saúde mais ágil, eficiente e humanizado. Com um serviço de emergência mais eficaz, a prefeitura poderá salvar vidas e oferecer um atendimento digno e de qualidade aos cidadãos, promovendo o bem-estar e a segurança de todos os moradores do município.

5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. A aquisição de uma ambulância tipo A é um processo fundamental para garantir o atendimento de urgência e emergência à população. Nesse sentido, é necessário estabelecer as especificações técnicas para a compra desse equipamento, a fim de assegurar sua qualidade e eficiência.

5.2. Dentre os itens envolvidos na aquisição da ambulância tipo A, destacam-se: maca retrátil, suporte para soro, sistema de oxigênio com cilindro e fluxômetro, entre outros equipamentos essenciais para o atendimento pré-hospitalar de pacientes em estado crítico. Além disso, é importante que a ambulância conte com sistema de comunicação integrado para facilitar a comunicação entre a equipe médica e a central de regulação. O quantitativo estimado para a aquisição da ambulância tipo A pode variar de acordo com a demanda de atendimentos da região. É fundamental realizar um estudo prévio para identificar a quantidade necessária para atender de forma adequada a população. A frequência de renovação da frota de ambulâncias deve ser estabelecida com base na vida útil dos veículos e na necessidade de atualização tecnológica para garantir um atendimento de qualidade.

5.3. O procedimento de credenciamento ou controle dos fornecedores de ambulâncias deve seguir critérios de qualidade e boas práticas estabelecidos pelos órgãos reguladores da saúde. É fundamental garantir que os fornecedores atendam aos requisitos técnicos necessários para a fabricação e manutenção das ambulâncias, bem como possuam certificações que atestem a qualidade dos equipamentos.

5.4. No que se refere aos critérios de qualidade e boas práticas, é fundamental que a ambulância atenda às normas técnicas e regulamentações vigentes no país, garantindo a segurança e eficácia do atendimento prestado. Além disso, é importante considerar a ergonomia e conforto dos profissionais de saúde que irão utilizar a ambulância, visando proporcionar um ambiente adequado para o atendimento dos pacientes.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos específicos para a contratação do objeto "Aquisição de uma ambulância tipo A":

- **Critérios de sustentabilidade:** É necessário que a ambulância atenda aos requisitos de sustentabilidade ambiental, como a utilização de materiais recicláveis, baixo consumo de combustível, baixa emissão de poluentes, entre outros.
- **Possibilidade ou vedação de indicação de marcas e modelos:** Deve ser vedada a indicação de marcas e modelos específicos, garantindo a ampla concorrência entre os fornecedores.
- **Exigência de amostras (quando aplicável):** Poderá ser exigida a apresentação de amostras da ambulância, para verificação da qualidade e conformidade com as especificações técnicas.
- **Condições para subcontratação:** Deve ser estabelecido que a subcontratação de parte do objeto do contrato só poderá ser realizada mediante autorização prévia da contratante e seguindo critérios pré-estabelecidos.
- **Garantias exigidas ou não:** Podem ser exigidas garantias por parte do fornecedor, como garantia do veículo, garantia de assistência técnica, entre outras, de acordo com o que for estabelecido no edital de licitação.

O texto do edital de licitação deverá conter todas essas informações de forma clara e objetiva, seguindo o disposto na Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e demais normas aplicáveis.

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto "Aquisição de uma ambulância tipo A" pode contemplar as seguintes condições:

- **Condições de entrega:** a entrega pode ser única, onde a ambulância é fornecida de uma única vez assim que todas as especificações e condições contratuais forem atendidas, ou parcelada, onde a ambulância é entregue em etapas de acordo com o andamento do projeto e pagamento.
- **Local e prazos para entrega:** o local de entrega da ambulância deve ser previamente acordado entre as partes, geralmente nas instalações da empresa fornecedora ou no endereço especificado pelo cliente. Os prazos para entrega devem ser estabelecidos no contrato, levando em consideração a disponibilidade do produto, prazos de fabricação e eventuais trâmites alfandegários, caso a ambulância seja importada.
- **Procedimentos para comunicação de atrasos:** em caso de atrasos na entrega da ambulância, a empresa fornecedora deve comunicar imediatamente o cliente, informando o motivo do atraso, novas datas estimadas para entrega e possíveis impactos no contrato.
- **Garantia, manutenção e assistência técnica obrigatórias:** a ambulância adquirida deve vir acompanhada de garantia contra defeitos de fabricação por um determinado período de tempo, estabelecido em contrato. Além disso, a empresa fornecedora deve oferecer serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica especializada para a ambulância, garantindo seu pleno funcionamento ao longo do tempo de uso.

Em resumo, o modelo de execução da aquisição de uma ambulância tipo A deve

garantir a entrega do produto dentro dos prazos estabelecidos, com garantia de qualidade, manuten o e assist ncia t cnica adequadas para atender  s necessidades e exig ncias do cliente.

8. DO MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

8.1. A gest o do contrato de aquisi o de uma ambul ncia tipo A deve seguir as regras de execu o contratual estabelecidas na Lei n  14.133/2021, que regula as licita es e contratos administrativos. Nesse sentido,   fundamental que todas as cl usulas e condi es estabelecidas no contrato sejam cumpridas de forma rigorosa e transparente.

8.2. Para garantir a correta execu o do contrato,   importante estabelecer procedimentos claros para comunica o e ado o de provid ncias em caso de eventuais descumprimentos ou problemas na presta o do servi o. A comunica o entre as partes deve ser  gil e eficiente, a fim de resolver eventuais pend ncias de forma r pida e eficaz.

8.3. Al m disso,   necess rio estabelecer mecanismos de fiscaliza o t cnica, administrativa e setorial para acompanhar de perto a execu o do contrato. Essa fiscaliza o deve ser realizada de forma constante e sistem tica, garantindo que todas as obriga es contratuais estejam sendo devidamente cumpridas.

8.4. Em caso de inexecu o por parte do contratado,   importante que sejam aplicadas san es previstas no contrato, como multas, rescis o contratual ou outras penalidades cab veis. Essas san es devem ser aplicadas de forma justa e proporcional   gravidade do descumprimento, visando proteger os interesses da administra o p blica e assegurar a correta execu o do contrato.

9. DOS CRIT RIOS DE MEDI O E PAGAMENTO

Os crit rios de medi o e pagamento relativos ao objeto "Aquisi o de uma ambul ncia tipo A" s o os seguintes:

Procedimentos para recebimento provis rio e definitivo:

- Recebimento provis rio: Ser  realizado mediante a confer ncia da conformidade da ambul ncia com as especifica es t cnicas e demais requisitos estabelecidos no contrato. Nesta etapa, ser  verificado se a ambul ncia est  em perfeitas condi es de funcionamento e se atende  s necessidades do contratante.
- Recebimento definitivo: Ser  realizado ap s o recebimento provis rio e caso n o sejam identificadas n o conformidades. Neste momento, a ambul ncia ser  definitivamente aceita pelo contratante.

Prazos para liquida o e pagamento:

- A liquida o e o pagamento ser o realizados em at  30 (trinta) dias  teis ap s o recebimento definitivo da ambul ncia.

Documentos obrigat rios:

- Para a liquida o e pagamento, ser o necess rios a apresenta o da nota fiscal correspondente   aquisi o da ambul ncia, bem como a documenta o que comprove a conformidade da ambul ncia com as especifica es t cnicas exigidas no contrato.

Eventual possibilidade de antecipação de pagamento:

- Não haverá possibilidade de antecipação de pagamento, sendo este realizado somente após o recebimento definitivo da ambulância.

Responsabilidades relacionadas à regularidade fiscal e trabalhista:

- A contratada deverá apresentar a regularidade fiscal e trabalhista junto aos órgãos competentes, garantindo que esteja em dia com suas obrigações tributárias e trabalhistas. Caso não apresente essa documentação, poderá haver a rescisão do contrato e a aplicação das penalidades previstas no mesmo.

10. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. A aquisição de uma ambulância tipo A será realizada por meio de concorrência pública, modalidade de licitação em que participam empresas interessadas em fornecer o objeto, com critério de julgamento de menor preço. A forma de fornecimento será integral, ou seja, a ambulância deverá ser fornecida de uma única vez após a conclusão do processo licitatório.

10.2. Os requisitos de habilitação jurídica incluem a apresentação do contrato social da empresa, registro comercial, CNPJ, entre outros documentos que comprovem a legalidade da empresa. Na habilitação fiscal, serão exigidas as certidões negativas de débitos fiscais municipais, estaduais e federais. Quanto à habilitação técnica, a empresa deverá apresentar atestados de capacidade técnica para fornecimento de ambulâncias similares. Por fim, serão exigidos requisitos de habilitação econômico-financeira, tais como balanço patrimonial e demonstrações financeiras que comprovem a saúde financeira da empresa.

10.3. Pertinência de complementar o texto com o documento complementar: Atestados de capacidade técnica para fornecimento de ambulâncias.

11. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Estimativa de custos

11.1.1. O valor total estimado para a aquisição de uma ambulância tipo A é de R\$ 158.872,50 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Vale ressaltar que este valor é apenas uma estimativa e está sujeito a alterações no decorrer do processo de compra.

11.1.2. O valor não é sigiloso e está disponível para consulta por parte dos interessados na aquisição da ambulância.

11.1.3. Para embasar a estimativa de custos, foram consideradas as fontes de pesquisa de preços previstas no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, tais como pesquisa de mercado, valores de referência de órgãos públicos e entidades especializadas, banco de preços, entre outros.

11.1.4. É importante ressaltar que a matriz de riscos foi utilizada para identificar e quantificar os riscos envolvidos na aquisição da ambulância. Dessa forma, foi possível considerar possíveis variações nos custos estimados, bem como definir estratégias para mitigar eventuais impactos negativos no orçamento do projeto.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

garantir a entrega do produto dentro dos prazos estabelecidos, com garantia de qualidade, manutenção e assistência técnica adequadas para atender às necessidades e exigências do cliente.

8. DO MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

8.1. A gestão do contrato de aquisição de uma ambulância tipo A deve seguir as regras de execução contratual estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos. Nesse sentido, é fundamental que todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato sejam cumpridas de forma rigorosa e transparente.

8.2. Para garantir a correta execução do contrato, é importante estabelecer procedimentos claros para comunicação e adoção de providências em caso de eventuais descumprimentos ou problemas na prestação do serviço. A comunicação entre as partes deve ser ágil e eficiente, a fim de resolver eventuais pendências de forma rápida e eficaz.

8.3. Além disso, é necessário estabelecer mecanismos de fiscalização técnica, administrativa e setorial para acompanhar de perto a execução do contrato. Essa fiscalização deve ser realizada de forma constante e sistemática, garantindo que todas as obrigações contratuais estejam sendo devidamente cumpridas.

8.4. Em caso de inexecução por parte do contratado, é importante que sejam aplicadas sanções previstas no contrato, como multas, rescisão contratual ou outras penalidades cabíveis. Essas sanções devem ser aplicadas de forma justa e proporcional à gravidade do descumprimento, visando proteger os interesses da administração pública e assegurar a correta execução do contrato.

9. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os critérios de medição e pagamento relativos ao objeto "Aquisição de uma ambulância tipo A" são os seguintes:

Procedimentos para recebimento provisório e definitivo:

- Recebimento provisório: Será realizado mediante a conferência da conformidade da ambulância com as especificações técnicas e demais requisitos estabelecidos no contrato. Nesta etapa, será verificado se a ambulância está em perfeitas condições de funcionamento e se atende às necessidades do contratante.
- Recebimento definitivo: Será realizado após o recebimento provisório e caso não sejam identificadas não conformidades. Neste momento, a ambulância será definitivamente aceita pelo contratante.

Prazos para liquidação e pagamento:

- A liquidação e o pagamento serão realizados em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo da ambulância.

Documentos obrigatórios:

- Para a liquidação e pagamento, serão necessários a apresentação da nota fiscal correspondente à aquisição da ambulância, bem como a documentação que comprove a conformidade da ambulância com as especificações técnicas exigidas no contrato.

Outras obrigações podem incluir:

- Fornecer todas as informações necessárias e documentos solicitados pela contratada para a entrega da ambulância;
- Garantir o acesso da contratada ao local de entrega e instalação da ambulância;
- Zelar pela conservação e segurança da ambulância durante o período de entrega, transporte e instalação;
- Informar à contratada sobre quaisquer problemas ou danos identificados na ambulância antes e após a entrega;
- Cumprir com os prazos estabelecidos no contrato para o recebimento e pagamento da ambulância;
- Providenciar as condições necessárias para a entrega e instalação da ambulância, como infraestrutura, espaço adequado e acesso facilitado.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entrega da ambulância conforme as especificações técnicas estabelecidas no contrato, respeitando o prazo estipulado para a entrega.
- Responsabilidade por eventuais vícios ou danos na ambulância durante o período de garantia, garantindo a substituição ou reparação necessária.
- Obrigação de corrigir quaisquer falhas ou defeitos apresentados pela ambulância, de acordo com as condições estabelecidas em contrato.
- Manutenção das condições de habilitação da empresa, atendendo a todos os requisitos legais e normas técnicas necessárias para a prestação do serviço de aquisição da ambulância.

14. DO REAJUSTE

As regras de reajuste do contrato referente à aquisição de uma ambulância tipo A serão as seguintes:

1. Fixação de preços por um ano: Os preços serão fixados no momento da assinatura do contrato e permanecerão inalterados durante um ano a partir da data de início da vigência do contrato.
2. Aplicação de índice (ex.: IPCA-E): Após o período de um ano, os preços serão reajustados de acordo com o índice IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial), que será utilizado como referência para a correção dos valores.
3. Procedimentos para reajustes subsequentes: Após o primeiro reajuste, os preços serão reajustados anualmente com base no IPCA-E ou outro índice previamente acordado entre as partes.
4. Forma de cálculo e memória de cálculo: O reajuste será calculado da seguinte forma: valor reajustado = valor atual x (1 + índice de reajuste). A memória de cálculo será disponibilizada pela contratada, de forma transparente, para que a contratante possa verificar o cálculo realizado.
5. Possíveis substituições de índice: Caso haja necessidade de substituir o índice IPCA-E por outro índice de reajuste, as partes deverão formalizar um aditivo contratual com a aprovação de ambas as partes.

Essas são as regras que irão reger o reajuste do contrato referente à aquisição da ambulância tipo A, visando garantir a transparência e a equidade nas relações entre as partes.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a execução do contrato de aquisição de uma ambulância tipo A está sujeita a sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações contratuais. As principais sanções aplicáveis são advertência, multa, impedimento e declaração de inidoneidade.

15.2. A advertência poderá ser aplicada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais de menor gravidade, servindo como uma espécie de alerta ao contratado para que corrija suas condutas. A multa, por sua vez, poderá ser aplicada em caso de atraso na entrega da ambulância, por exemplo, com valores previstos no próprio contrato.

15.3. O impedimento implica na suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração pública por um período determinado, como penalidade pela não entrega do objeto contratado. Já a declaração de inidoneidade é a pena mais grave, que impede o contratado de participar de licitações e contratar com o poder público por um prazo mais longo, em decorrência do descumprimento de obrigações contratuais de forma reiterada.

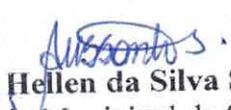
15.4. É importante ressaltar que, em todos os casos de aplicação de sanções administrativas, é assegurado ao contratado o direito à garantia do contraditório e ampla defesa, ou seja, o direito de se manifestar e apresentar sua defesa antes da imposição da penalidade. Assim, é garantida a observância dos princípios da ampla defesa e do devido processo legal, assegurando um julgamento justo e equitativo.

16. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas relativas à contratação do objeto "Aquisição de uma ambulância tipo A" correrão à conta de recursos consignados no orçamento da administração, devendo seguir a dotação orçamentária específica para esta finalidade. A área responsável pelo planejamento financeiro é a Secretaria de Administração ou o Departamento Financeiro, a depender da estrutura organizacional da entidade.

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde • Projeto/Atividade: 10 302 0010 1.068
Aquisição de Ambulância • Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente • Subelemento: 4.4.90.52.48 – Veículos diversos.

Santo Antônio do Tauá/PA, 07 de novembro de 2025.


Antônia Hellen da Silva Santos
Secretária Municipal de Saúde